PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI N.º 2.644/2014

"Autoriza inclusão de programa de Governo na Lei n.º 2.628/2.013 que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e na Lei 2.637/2.013 que Dispôs sobre o Plano Plurianual do Município de Abaeté-MG para o período financeiro de 2.014 a 2017, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O Povo de Abaeté, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado alocar recursos no valor de R$ 437.290,00 quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais) resultantes de contratação de operação de crédito junto ao BDMG para aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa BDMG-MAQ no Plano Plurianual do Município de Abaeté-MG para o período financeiro 2.014 a 2.017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a fazer constar os recursos previstos no artigo 1º nos respectivos e pertinentes anexos contábeis da Lei n.º 2.628/2.013 que Dispôs sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.014.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial dotações do Orçamento vigente no valor de **R$ 437.290,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa reais)** distribuídos na seguinte dotação:

02.12.01.16.452.0021.3015- Aquisição de Veículos Automotores Sec. de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Art. 4º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado serão àqueles obtidos na contratação de operações de dívida fundada autorizada pela Lei Municipal 2.629 de 26/07/2.013.

Art. 5º – Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e catorze. (18/03/2.014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Ivanete Aparecida Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos